CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 030/2018.
Denomina logradouro público, Via Expressa de Contagem, de Francisco Cleuton Lopes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica denominada Via Expressa de Contagem de Francisco Cleuton Lopes.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2018.

Eliel Márcio do Carmo – "Léo Motta"
-Vereador-

Daniel Carvalho
-Vereador-